



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 24/2017**

### **“Altera redação de Decretos”.**

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em especial as contidas na Lei 839/2010 RESOLVE:

Art. 1º- Os decretos nº 06, 07, 08, 09, 10, e 13 de 02 de janeiro de 2017 onde lê-se Gratificação de Função, leia-se Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG  
Em 02 de Janeiro de 2017.

John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 03/01/2017.